



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 954/82

Cleide Aparecida Vegette Pinto, Secretária Municipal Substituta, de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art.1º - Conceder 15(quinze) dias de licença para repouso e tratamento, à funcionária Sra:Josefina Beraldo, devido período de gravidez, a contar do dia 28 de setembro de 1.982, até o dia 12 de outubro de 1.982, devendo retornar ao trabalho no dia 13 de outubro de 1.982.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 27 de Setembro de 1.982.-

Cleide Ap. Vegette Pinto

Cleide Aparecida Vegette Pinto.
Secretária Municipal Substituta.